



16363013

08004.001283/2021-11


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação Geral de Arquitetura e Engenharia
SIGLA DA UNIDADE	CGAE/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Henrique Silva Campos Junior
MATRÍCULA/SIAPE	1887093
E-MAIL	cgae@mj.gov.br
TELEFONE	2025-8036

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)

Sim, está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC 2022) - SEI nº 16364822.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda informou a impossibilidade de renovação do Contrato nº 14/2021 por conta da atual situação pública e notório do setor de engenharia (aumento do valor de materiais e insumos, além da dificuldade em obter mão de obra qualificada) através do Ofício.: 2021_102_OFICIO_JUSTIÇA_14_2021 (16339702). Desta forma, o Contrato nº 14/2021 terá o fim da sua vigência em 31/03/2022. Este contrato contempla os serviços de manutenção predial deste Ministério da Justiça e Segurança Pública e considerando ser este um serviço continuado de grande importância para as funções institucionais, informamos a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial após o término dessa vigência devido à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode

prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos indesejados impedindo, dessa forma, a continuidade das atividades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Tal procedimento licitatório visa contratar serviços de manutenção predial deste Ministério da Justiça e Segurança Pública e em todas as suas dependências atuais e aquelas onde porventura este Ministério venha a ocupar. Locais estes que serão detalhados nos estudos técnicos preliminares bem como no Termo de Referência que darão suporte a esta futura contratação.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

01/04/2022

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- 5.1 Adalberto Pereira Machado/1115465
- 5.2 Iris Cumming Amicucci Santos/1080457
- 5.3 Erico Hoffman Irala/1579892
- 5.4 Leila Pereira de Moraes/2267393
- 5.5 Guilherme Braz Carneiro/1790679
- 5.6 Marcus Vinicius Antunes Liberato/1056416
- 5.7 Henrique Silva Campos Junior/1887093
- 5.8 Jessica Graciliana da Silva / 3202852
- 5.9 Thaís Sabara Vieira Goes / 1782212
- 5.10 Ludimilla Rezende Saldanha / 1268355



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Silva Campos Júnior, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia - Substituto(a)**, em 09/11/2021, às 17:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16363013** e o código CRC **EFE43639**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.